



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO FISCAL  
ATA DA 501ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 08 horas do dia 15 de dezembro do ano de 2017 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima primeira reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Fernanda Barbosa Garcia e Maria da Conceição Campos Cei e os Conselheiros Martin Aron e Marcello Eduardo Rattton Ferreira. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Substituto Rodrigo Dias Calafate e apoio do Técnico Portuário Thiago Rodrigues Alves. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Colegiado passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Cópia Estatuto Social, aprovado na Assembleia dos Acionistas realizada em 30 de novembro de 2017, no qual foi adaptado à Lei nº 13.303, de 30-06-2016 e ao Decreto nº 8.945, de 27-12-2016, para conhecimento. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* Não havendo outras manifestações a Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA.** Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.05** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de novembro/2016 a outubro/2017. **II.07** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 05-12-2017. **II.15** – Atas das 524ª e 525ª Reuniões do Conselho de Administração. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.01** – Convite do Presidente da Codesp, Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade e da Superintendência Jurídica, para discutir sobre o tema: “DEMONSTRATIVOS ECONÔMICO-FINANCEIROS”, em atendimento à **Súmula CONFIS/215.2017.** *Estiveram presentes o Presidente da Codesp, Alex Oliva, o Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Cleveland Sampaio Lofrano e o Superintendente Jurídico, Gabriel Eufrásio. O Diretor de Administração e Finanças não*



compareceu à reunião por motivo de saúde, deixando sua equipe representados pelo Superintendente de Finanças, Eugenio Carvalho e o Gerente de Controladoria, Agostinho de Souza Filho, à disposição do Conselho. O Presidente da Codesp enfatizou a evolução econômico-financeiro da empresa com previsões otimistas para o próximo ano, relatando que as obras estão em andamento, com expectativa de conclusão no prazo estipulado, complementou ainda, que as previsões para o fluxo de caixa no próximo ano são positivas, e para o resultado econômico, contábil e financeiro a expectativa é que também feche positivo no ano de 2017. O Colegiado agradeceu a presença do Diretor Presidente da Codesp, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, bem como da equipe da Codesp e registra que ficará no aguardo das atualizações sobre o tema. **II.02** – Situação atual da suspensão do faturamento da EMBRAPORT – pendência judicial. Esteve presente o Superintendente Jurídico, que informou ao Conselho que na próxima semana haverá uma nova reunião para tratar sobre assunto com os envolvidos. O Colegiado agradeceu as informações prestadas e fica no aguardo das atualizações sobre o tema.

**II.03** – Informações sobre a situação atual do processo arbitral entre a CODESP e a LIBRA S/A. O Colegiado registra que tomou conhecimento das informações enviadas pelo setor jurídico e solicita a Superintendência Jurídica cópia do contrato celebrado com o escritório Wald Advogados, bem como enviar aos membros do Colegiado, com exceção do Conselheiro Martin Aron, todos os contratos realizados envolvendo o assunto, e ainda, esclarecer a motivação para as referidas contratações. Ressalta-se ainda que, o Conselheiro Martin Aron não participou da deliberação sobre o tema, conforme sua solicitação registrada na Ata da reunião 498ª deste Colegiado. **II.04** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - outubro/2017. Relativamente ao tema o Gerente de Controladoria, Agostinho de Souza Filho, prestou as seguintes informações: **Principais variações: Regime de Competência: a) Receita Tarifária – acréscimo R\$ 42,8 milhões (9,8%): a1) Suspensão do faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial) a partir de 10/06/16 (retração de R\$ 2,2 milhões/mês); a2) Aumento na movimentação de carga (10,4%); b) Receita Patrimonial – acréscimo R\$ 53,8 milhões (20,3%): b1) R\$ 15,0 milhões – BANDEIRANTES - abr/17 - faturamento do não cumprimento da MMC; b2) R\$ 9,0 milhões – LIBRA – set/17 - faturamento do não cumprimento da MMC. c) Outras Receitas – acréscimo de R\$ 39,7 milhões (106,1%): c1) (R\$ 7,1 milhões) - Juros da parcela da Cargill apropriada em dez/2016; c2) R\$ 57,0 milhões – Reversão em out/17 de apropriação de dívida do PORTUS. d) Despesas de Pessoal e Encargos – acréscimo R\$**



**15,7 milhões (6,7%): d1) Reajuste de 7,18% em jun/16 (dissídio coletivo) e promoções de 1% em nov/16; d2) R\$ 18,9 milhões - Despesas com rescisão trabalhista (aviso prévio e multa de FGTS). e) Investimentos: Executado até out/17 R\$ 68,5 milhões (26 % do limite de R\$ 263,7 milhões – LOA 2017 + Créditos). f) Serviços de Terceiros – acréscimo R\$ 51,0 milhões 28,7%: - R\$ 29,7 milhões (Dragagem de Manutenção) + R\$ 12,4 milhões (Meio ambiente - cilindros) + R\$ 2,9 milhões (Informática) + R\$ 5,2 milhões (Serviços de Digitalização) = R\$ 50,2 milhões. f) Despesas “Outras” – acréscimo R\$ 37,0 milhões (18,3%): R\$ 42,2 milhões (Apropriação em jan/17 de processo cível da Rodrimar) + R\$ 27,2 milhões (Apropriação em out/17 de processos Trabalhistas) - (R\$ 26,4 milhões) = R\$ 43,0 milhões (Diminuição na apuração do IRPJ Diferido).**

**II.06 –** Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de dezembro/2014 a novembro/2017. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e considerando a resposta à Súmula CONFIS/101.2017 enviada ao Colegiado, solicita à DIREXE elaborar regra geral para o parcelamento de dívidas.

**II.08 –** Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de outubro/2017. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e relativamente aos contratos DP/60.2014, celebrado com a empresa HIDROTOP CONSTRUÇÕES IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA., Pregão Eletrônico 27/2012, celebrado com a empresa TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e o DP/57.2014, celebrado com a empresa OFICIA DE IDEIAS PUBLICIDADE LTDA., o Conselho Fiscal solicita ao gestor dos referidos contratos esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com as referidas empresas.

**II.09 –** Expediente nº 42517/17-98, em atendimento à **Súmula CONFIS/142.2017**, por meio da qual o colegiado solicitou que a ASCOM em conjunto com a área de Meio Ambiente realize avaliação conforme solicitado através da Súmula CONFIS/095.2017, nos itens a) Avaliação do custo benefício, em termos financeiros, da terceirização total dos serviços comparado a execução total ou parcial pela empresa e b) Informar a implementação de programas ambientais determinados pelo IBAMA. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e aguarda a reestruturação mencionada em até 90 dias. Retira o item I.09 da relação dos Assuntos Pendentes.

**II.10 –** Expediente nº 29816/17-45, em atendimento à **Súmula CONFIS/165.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à GECON informar se a documentação é suficiente para lançar o valor de acordo com as regras de contabilidade. O Conselho Fiscal registra que



tomou conhecimento e solicita à Secretaria dos Órgãos Colegiados o envio de carta à CGU com a referida documentação, considerando que o assunto já foi encaminhado anteriormente ao mesmo órgão. Retira o item I.11 da relação dos Assuntos Pendentes.

**II.11** – Expediente nº 18448/17-91, em atendimento à **Súmula CONFIS/172.2017**, por meio da qual o Colegiado, relativamente à Súmula CONFIS/068.2017, no item “b) Estudo da projeção da referida despesa para os próximos 10 anos considerando a expectativa do crescimento do quadro de inativos da CODESP, bem como a expectativa de vida”, solicitou à SUPRH que o levantamento seja realizado de forma emergencial, considerando o risco de pagamentos indevidos a inativos já falecidos. Solicita ainda, que à SUPRH informe se o referido assunto foi encaminhado ao SEST, e caso negativo, que seja encaminhado com a maior brevidade possível. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e informa que a resposta foi parcialmente atendida e solicita ao gestor complementação, especificamente quanto aos pagamentos dos inativos já falecidos. Retira o item I.14 da relação dos Assuntos Pendentes.

**II.12** – Expediente nº 32871/17-21, em atendimento à **Súmula CONFIS/193.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à CDS complementar as informações com o acréscimo de coluna com o julgamento dos processos e um melhor detalhamento do objeto, bem como que informe se a CODESP utiliza o sistema CGU PAD, e ainda, informar qual o regramento disciplinar utilizado na CODESP. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Secretaria dos Órgãos Colegiados enviar o Regulamento Interno de Pessoal - RIP aos membros do Conselho. Retira o item I.16 da relação dos Assuntos Pendentes.

**II.13** – Expediente nº 17544/17-40, em atendimento à **Súmula CONFIS/113.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou cópia do Relatório CDS 04.2016 cujo objeto é a Nota Técnica – Ciset, referente à denúncia-Laguna, bem como conhecer o Relatório final CDS 06, 07, 08 e 09.2016. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e ficará no aguardo da implantação do sistema CGU PAD, conforme informado no item II.12 desta pauta, para analisar o referido tema.

**II.14** – Expediente nº 41345/17-80, em atendimento à **Súmula CONFIS/217.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao Gestor do Contrato DP/59.2015, celebrado com a empresa VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA., esclarecimentos sobre o reajuste e retroatividade da renovação. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste assunto para a próxima reunião do Conselho, a ser realizada em 19/01/2018.

**II.16** – Atas das 1841ª a 1844ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente a Ata 1841ª, página 4268, subitem II.3, referente à empresa PORTOFER – TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA. O Colegiado solicita à



*DIREXE* informar a respeito do procedimento que deverá culminar com alienação do equipamento da moega número 3, se foi utilizado o processo de desfazimento. Quanto a Ata 1841<sup>a</sup>, subitem IV.3, página 4271, referente à correspondência das empresas JBS S/A e Seara Alimentos Ltda., na qual comunicou à CODESP sobre a interceptação de seus contêineres por autoridades portuárias de outros países, o Conselho Fiscal solicita à *DIREXE* maiores esclarecimentos sobre o assunto. Quanto a Ata 1842<sup>a</sup>, subitem II.2, página 4273, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de 381 (trezentos e oitenta e uma) doses de vacinas bivalentes contra os vírus HPV (Papiloma Vírus Humano). O Colegiado solicita à *DIREXE* informar se o número de vacinas foi suficiente para atender aos funcionários dentre eles os aprendiz e estagiários da Companhia. Relativamente a Ata 1842<sup>a</sup>, subitem II.4, página 4274, referente à dispensa de licitação, da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que objetivou a elaboração de Projeto Executivo e execução de obras emergenciais para restabelecimento da integridade do sistema de transmissão de energia da Usina Hidrelétrica de Itatinga. O Conselho Fiscal solicita à *DIREXE* informar se está cumprindo a lei no que tange a apuração de responsabilidade. **II.17** – Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CONSAD para ano de 2018. O Colegiado aprova o calendário anual para o ano de 2018, conforme a seguir: 19/01; 23/02; 23/03; 27/04; 25/05; 29/06; 27/07; 31/08; 28/09; 26/10; 30/11 e 14/12. **II.18** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Na sequência a Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde decidiu transferir a apreciação dos itens abaixo relacionados para próxima reunião: **III.01 – Relatório de Auditoria CM-06.2017**, em atendimento à **Súmula CONFIS/087.2017**, foi examinando o Contrato DIPRE/93.2016, celebrado com a empresa MC3 Tecnologia e Logística LTDA. O período da análise foi definida em 6 (seis) meses a partir do início dos trabalhos, e o citado instrumento contratual está sob gestão da Gerência de Patrimônio e Serviços (GEPAS), com o objetivo de avaliar se a execução contratual apresenta algum tipo de irregularidade que possa frustrar a entrega do objeto em sua integralidade. **III.02 – Relatório de Auditoria CO-02.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017 e em atendimento à **Sumula CONFIS/100.2017**, foi examinado o Pregão Eletrônico (SRP) sob nº 34.2017, para aquisição de calça e capa de chuva em material impermeável e ignífugo para eletricitistas da Gerência do Setor Elétrico – GEELE, com o objetivo de verificar a legalidade da referida



contratação, bem como o estoque e utilização do referido item. **III.03 – Relatório de Auditoria AA-02.2017**, em atendimento à **Súmula CONFIS/205.2017**, foi realizado o presente trabalho como o objetivo de examinar o contrato PRES/039.96 firmado originalmente com a Cargil Agrícola S.A., que solicitou a transferência de direito e obrigações desse instrumento para o TEAG – Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá LTDA. em 25 de outubro de 2001, o pagamento retroativo, bem como averiguar a justificativa de somente agora ter sido constatada a ocupação exata da área e o consequente débito. **III.04 – Relatório de Auditoria GR-02.2017**, em atendimento à **Súmula CONFIS/208.2017**, foi realizado exames sobre o parcelamento de débito requerido pela arrendatária RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, referente à cobrança da diferença de movimentação mínima contratual – MMC dos anos 3 e 4 do contrato DP/DC-01.2005, com o objetivo de informar sobre o objeto e as condições do parcelamento requerido. **III.05 –** Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes da AUDIT, para conhecimento. A seguir, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado agendou a data da próxima reunião extraordinária para o dia 18/01/2018 e a ordinária para o dia 19/01/2018, ambas iniciando às 09hs, na sala de reunião da Sede da Codesp, determinando a lavratura da presente ata.

Fabiana Vieira Lima  
**PRESIDENTE**

Fernanda Barbosa Garcia  
**CONSELHEIRA**

Maria da Conceição Campos Cei  
**CONSELHEIRA**

Marcello Eduardo Ratton Ferreira  
**CONSELHEIRO**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

Rodrigo Dias Calafate  
**SECRETARIO-SUBSTITUTO**